



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4648/2026

De 22 de maio de 2026.

Abre Crédito suplementar por superávit financeiro, autorizado pela Lei Municipal N.º2483/2026, de 14 de maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º2483/2026, de 14 de maio de 2026, e Processo Digital: 0000211-51-2026-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 195.605,54 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2026, na seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

Classificação: 20.608.0013.1.160 – Reequipamento da Patrulha Agrícola

Conta Despesa: 4237

Fonte de Recursos: 2501 – Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento: 0000 – Sem Detalhamento

Elemento Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 195.605,54

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, deste Decreto, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
2501	0000	Outros Recursos não Vinculados	195.605,54
TOTAL GERAL			195.605,54





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do mês de maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 22/05/2026 15:51:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/emHkd> para
verificar a autenticidade.

